



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

08/07/2025

EDIÇÃO Nº 286 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º467/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal Indigri Gabriela Almeida e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Indigri Gabriela Almeida matrícula nº 1005 referente a 11 (onze) dias de férias restante, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 21 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: 546b7495-71db-47ef-b2f6-bfd79411a0ee